



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MENSAGEM DA DIRETORIA

**Caros Colaboradores, parceiros, fornecedores
e toda a nossa Comunidade.**

É com grande satisfação que apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta, um documento que reflete não apenas as normas que orientam a nossa atuação, mas também os valores que nos unem e nos guiam: **valorização das pessoas e da ética, segurança e respeito à vida, ao meio ambiente e às Comunidades.**

No Grupo Avante, entendemos que a integridade e a coerência entre o que dizemos e fazemos são fundamentais para construir um ambiente e uma sociedade baseados na confiança e no respeito. Por isso, é essencial que cada um de nós se comprometa a adotar uma postura ética em todos os nossos relacionamentos, tanto pessoais quanto profissionais. Este Código de Ética e Conduta é um convite para que todos pratiquem e vivenciem os valores e orientações aqui expostos, pois acreditamos que é por meio de uma atuação responsável e íntegra que construiremos relações duradouras, saudáveis e uma empresa em que acreditamos, seguindo sempre o nosso propósito: Transformar e cuidar de todas as vidas, praticando a mineração do futuro, hoje.

Atenciosamente,

**Guilherme Lobato, Lucas Cavalcanti,
e Carlos Gonzalez**

Valores que nos guiam

**Transformar e cuidar
de todas as vidas,
praticando a mineração
do futuro hoje.**

ÍNDICE

NOSSOS PILARES	01
COMPROMISSO COM A ÉTICA	
1. O que é o Código de Ética e Conduta	02
2. Dúvidas e Dilemas	04
3. Reporte de Irregularidades e Canal de Denúncia	06
4. Medidas Disciplinares	07
INTEGRIDADE COM PESSOAS E SEGURANÇA	
5. Respeito aos Direitos Humanos	08
6. Combate ao Assédio e à Discriminação	09
7. Saúde e Segurança	11
8. Uso e Proteção de Bens e Recursos Disponibilizados	12
9. Uso das Mídias e Redes Sociais	14
10. Proteção de Dados e Segurança das Informações	15
INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS E NO RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	
11. Combate à Fraude e Corrupção	16
12. Conflitos de Interesses	18
13. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	19
14. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades	20
INTEGRIDADE COM PÚBLICO EXTERNO	
15. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Clientes	22
16. Relacionamentos com Agentes Públicos	23
17. Relacionamento com a Esfera Política	24
INTEGRIDADE COM O MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE	
18. Responsabilidade com o Meio Ambiente	26
19. Relacionamento com a Comunidade	27
20. Doações e Patrocínios	28
NOSSO CÓDIGO NA MÍDIA	30
TERMINOLOGIAS	31

NOSSOS PILARES

Alinhado à missão de fazer uma mineração diferente, como forma de operar com respeito e harmonia no território no qual está inserido, o Grupo Avante conta com estratégias que se baseiam em pilares. **Os Pilares representam os valores fundamentais que nos guiam em todas as nossas ações. São eles:**



PESSOAS

Bem mais precioso!

Valorização, clima organizacional, atitude de dono, ética, respeito, honestidade e transparência fazem com que este pilar seja sempre nossa prioridade.

O Grupo Avante investe em um ambiente de valorização, aperfeiçoamento e crescimento pessoal e profissional, capacitando e qualificando Colaboradores, desenvolvendo projetos de formação profissional, atuando para reduzir as desigualdades.



SEGURANÇA

Trabalhar em prol das pessoas e focado no respeito à vida, visando diminuir ou eliminar os riscos existentes na execução das tarefas. O cuidado genuíno, a atitude, os procedimentos, o exemplo e o ver e agir fazem com que todos se cuidem e façam acontecer.

Nada é mais valioso do que a vida humana. Esse pilar nos guia no autocuidado durante as atividades como no cuidado com cada colega e a Comunidade.



MEIO AMBIENTE

Conjunto de ações que visam ao atendimento das obrigações legais, com consciência e respeito socioambiental garantindo o desenvolvimento de maneira racional e eficiente.

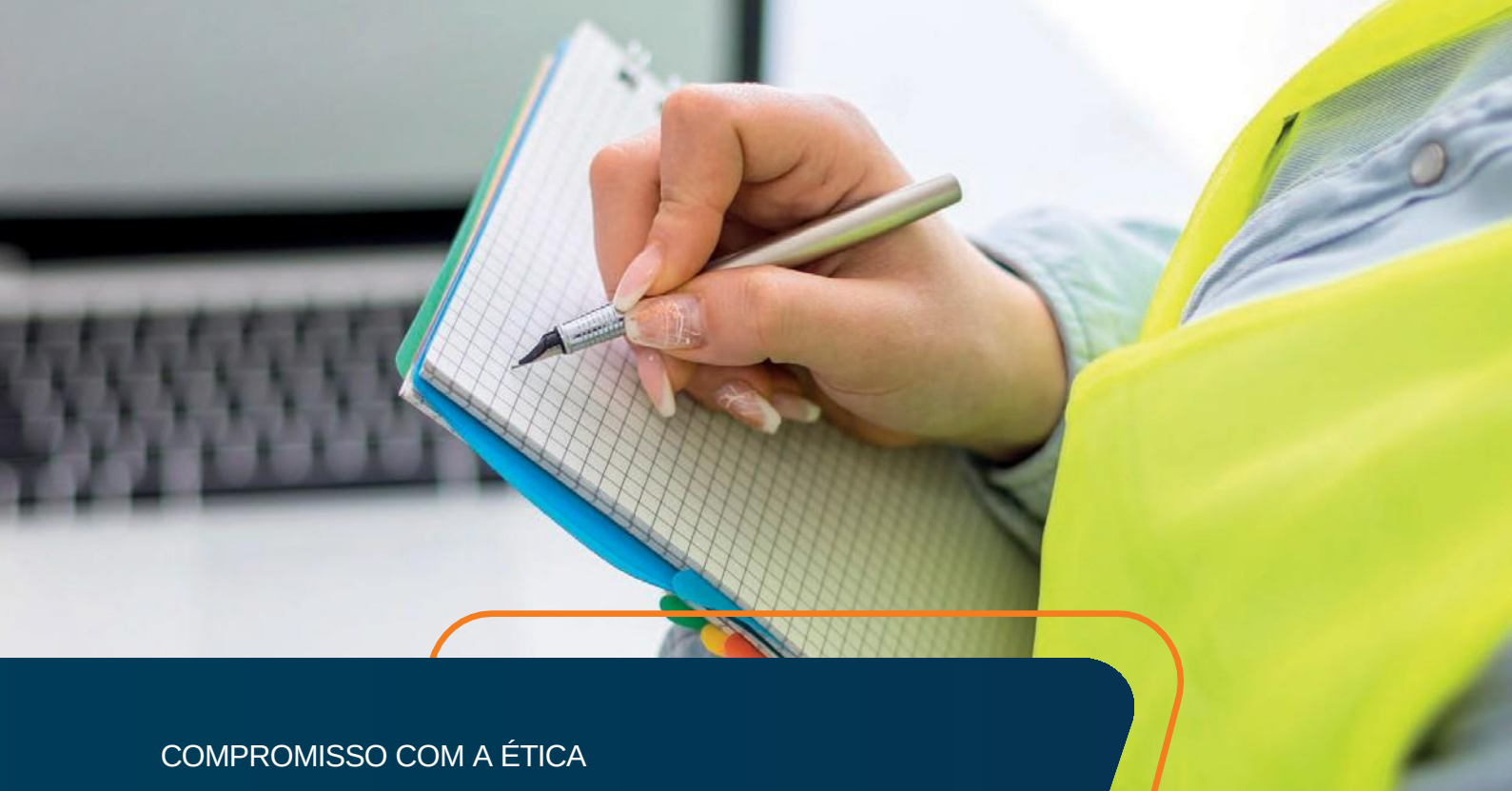
Além disso, a nossa empresa tem como missão promover uma exploração mineral sustentável, com olhar sensível às questões ambientais e humanas, atuando em prol de iniciativas que criam condições favoráveis para a sustentabilidade local.



COMUNIDADE

Realizar as atividades com respeito e transparência, visando à busca pelo desenvolvimento das Comunidades e potencialização dos projetos existentes, objetivando o desenvolvimento sustentável e social, compreendendo as particularidades de cada Comunidade por meio de um bom relacionamento.

Por meio de um diálogo transparente, respeitoso, dinâmico e assertivo, colaboramos para a promoção do desenvolvimento social e sustentável das Comunidades, investindo em projetos de governança social e sustentabilidade e que possam contribuir para o desenvolvimento local.



COMPROMISSO COM A ÉTICA

INTEGRIDADE QUE INSPIRA, EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA!

1. O que é o Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta do Grupo Avante é um documento fundamental que estabelece os princípios e diretrizes que orientam as nossas ações e decisões diárias.

Ele formaliza o compromisso do Grupo Avante em manter o mais alto padrão de integridade com uma atuação pautada na **transparência, no respeito e no cumprimento dos nossos pilares e propósito**, construindo relações de confiança com todos que se relacionam em nome do Grupo Avante.

Ele deve ser consultado constantemente para orientar nas questões éticas, a fim de assegurar que as decisões sejam tomadas de maneira consciente e na direção do nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho ético e seguro, em que todos se sintam valorizados e respeitados.

O Código se aplica a:



Colaboradores

Funcionários, Estagiários, Lideranças e Diretores.



Terceiros

Fornecedores, Comunidade, Clientes, parceiros comerciais, prestadores de serviços e contratados.



- Mineração - Ferro Puro Ltda. e Filiais • “FP”
- GSM Mineração Ltda. e Filiais • “GSM”
- CDA Logística S.A • “CDA”
- CDB Centro de Distribuição de Barão Logística S.A • “CDB”
- Avante Participações e Negócios Ltda • “Avante Participações”
- Avante Terminais Logísticos Ltda • “Avante Terminais”
- AVT Log Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura • “AVT Log”



**NOSSA COMPREENSÃO E
COMPROMISSO COM ESTE
CÓDIGO DE ÉTICA E
CONDUTA É
INDISPENSÁVEL PARA
ATUARMOS NO GRUPO AVANTE**

Juntamente com as diretrizes deste Código de Ética e Conduta, atuaremos em conformidade com as leis, as normas e os regulamentos vigentes e aplicáveis ao nosso negócio e com as políticas e procedimentos internos.



**AGIR DE FORMA ÍNTEGRA
SIGNIFICA SER HONESTO
E TRANSPARENTE EM
NOSSAS AÇÕES E DECISÕES,
EM TODOS OS ASPECTOS
DA VIDA.**

2. Dúvidas e Dilemas

Em nossas vidas, é comum que surjam dúvidas sobre como proceder. Nesses casos, devemos nos guiar por questões como:

- Existe alguma lei ou norma, interna ou externa, que está sendo violada?
- Qual seria o correto a ser feito?
- Essa atitude está de acordo com o Jeito Avante de ser e agir?
- Isso poderia prejudicar a nossa reputação?
- Se eu fosse dono, esperaria a mesma conduta?
- A minha decisão foi vista por outra pessoa como sendo a melhor opção?
- Com esse comportamento, estou me omitindo e protegendo alguém que fez algo errado?



O Código de Ética e Conduta do Grupo Avante apresenta reflexões práticas do que é esperado de você em situações do dia a dia.



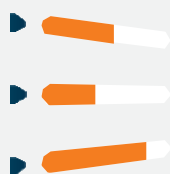
Identificar

- ✓ O dilema
- ✓ As partes envolvidas
- ✓ Os valores e princípios éticos em jogo



Analisar

- ✓ As diferentes perspectivas
- ✓ As consequências de cada opção
- ✓ Os riscos e benefícios



Avaliar

- ✓ As leis, normas e regulamentos
- ✓ A opção mais ética
- ✓ A justificativa da decisão mais ética

AO IDENTIFICAR QUALQUER SITUAÇÃO CONTRÁRIA A ESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, NOSSO PAPEL É DENUNCIAR.

Caso tenhamos dúvidas que não possuam respostas neste Código, devemos entrar em contato com a Área de Integridade:



compliance
@grupoavante.com.br



(31) 99756-7444

SEU ENGAJAMENTO É O FUTURO, SEJA PROTAGONISTA! LINHA ÉTICA

3. Reporte de Irregularidades e Canal de Denúncia

O canal de denúncia, denominado Linha Ética Avante, é gerido por uma empresa independente, disponível para todos os Colaboradores e Terceiros que identificarem descumprimentos a este Código, atos ilícitos ou práticas antiéticas.

NOSSOS CANAIS



linhaetica
@grupoavante.com.br



linhaetica.com.br/
etica/grupoavante



0800 613 4612
Ligação gratuita
Atendimento 24 horas



Caixa postal: 79518
Cep 04711-904
São Paulo – SP.

Segurança

Todas as denúncias são recebidas e tratadas com o máximo sigilo e confidencialidade. Os relatos reportados são apurados e investigados de forma tempestiva, justa e imparcial.

Anonimato

O canal permite que denúncias sejam feitas de forma anônima ou identificada, respeitando a escolha de cada denunciante.

Denunciante de boa fé

Retaliações contra denunciante de boa-fé não são toleradas e serão tratadas como uma violação grave a este Código de Ética e Conduta, estando sujeitas à aplicação de medidas disciplinares, inclusive demissão.

Abrangência

Todos os Colaboradores e Terceiros que possuam relacionamento com o Grupo Avante estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares e sanções em caso de violação ao Código de Ética e Conduta.

4. Medidas Disciplinares

As medidas disciplinares são formas de garantir que o Colaborador ou o Terceiro seja advertido sobre a prática de conduta indevida. São exemplos de medidas disciplinares que podem ser aplicadas:

Aos Colaboradores

- ✓ Advertência por escrita;
- ✓ Suspensão temporária sem remuneração;
- ✓ Demissão por justa causa.

Aos Terceiros

- ✓ Suspensão ou rescisão, conforme instrumento contratual ou legislação aplicável.

Reporte às autoridades

Dependendo da natureza da violação, o Grupo Avante pode vir a reportar o incidente às autoridades competentes, o que pode levar a consequências legais ao envolvido.

A ADESÃO AO NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA É UMA RESPONSABILIDADE INEGOCIÁVEL, COMPARTILHADA POR TODOS QUE FAZEM PARTE DO GRUPO AVANTE.

VAMOS JUNTOS E SEMPRE AVANTE!





INTEGRIDADE COM PESSOAS E SEGURANÇA

RESPEITE, PROJETA E PROMOVA!

5. Respeito aos Direitos Humanos

Temos um compromisso genuíno com os valores humanos e com o cuidar das pessoas. Estamos dedicados a operar de maneira responsável, respeitando os direitos humanos e garantindo que as nossas práticas de negócio estejam alinhadas aos requisitos legais e aos nossos pilares.

Entendemos que o respeito aos direitos humanos é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



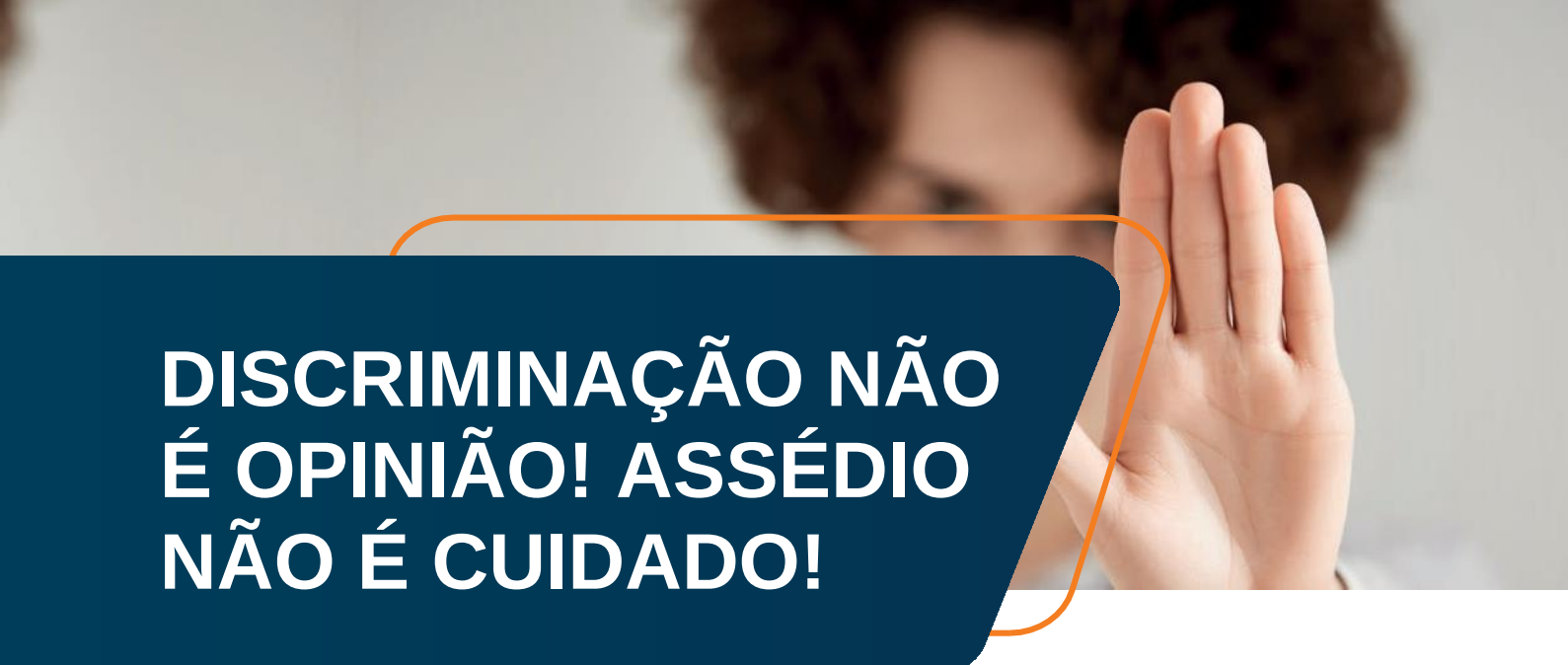
O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Devemos promover e defender ativamente um ambiente de trabalho, de negócios e uma sociedade em que os direitos humanos sejam respeitados e protegidos;
- Tratamos todos os indivíduos com dignidade e respeito, independentemente de sua posição ou status, dentro e fora do Grupo Avante;
- Estamos atentos e devemos reportar qualquer situação que possa representar uma violação aos direitos humanos;
- Agimos com integridade e transparência nas ações e comunicações.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Explorar qualquer forma de trabalho, incluindo: trabalho infantil, trabalho forçado, condições degradantes ou qualquer outra prática que viole os direitos humanos;
- Violar a privacidade e a liberdade das pessoas, incluindo o uso indevido de informações pessoais e a restrição à liberdade de expressão;
- Violar os direitos humanos em nossa cadeia de fornecedores e clientes ou nas Comunidades locais.



DISCRIMINAÇÃO NÃO É OPINIÃO! ASSÉDIO NÃO É CUIDADO!

6. Combate ao Assédio e à Discriminação

O Grupo Avante investe em um ambiente de valorização das nossas pessoas e atua para manter um clima organizacional de respeito, honestidade e ética. Acreditamos que unindo as pessoas, fomentando a inclusão e reduzindo as desigualdades, promovemos um ambiente de trabalho ético e confiável.

Devemos garantir que cada Colaborador seja tratado com respeito e dignidade, e que tenha a liberdade de expressar sua individualidade, sem medo de discriminação ou preconceito. Isso inclui respeitar as diferenças culturais ou ideológicas, deficiências (intelectual, cognitiva, física, auditiva, visual), questões de gênero, cor, convicções políticas, crenças religiosas, nacionalidade, idade, classe social, escolhas estéticas, ou qualquer outra condição que contribua para a diversidade do nosso time. Essa responsabilidade é de todos e em especial das lideranças, que devem garantir o bem-estar físico e mental de todos em suas equipes.

O QUE É ASSÉDIO MORAL:

O assédio moral ocorre quando uma pessoa age repetidamente de forma injusta e humilhante contra outra no trabalho, tendo atitudes que machucam sua dignidade e o respeito por ela mesma.

O QUE É ASSÉDIO SEXUAL:

O assédio sexual é crime que ocorre quando uma pessoa, prevalecendo-se de sua posição hierárquica ou ascendência no ambiente de trabalho, apresenta um comportamento ou atitude de teor íntimo e sexual, considerado desagradável, constrangedor, ofensivo e inadequado pela vítima.

Não toleraremos qualquer forma de assédio, discriminação ou qualquer ato que possa levar à humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento das nossas pessoas. **Encorajamos que qualquer situação que contrarie essas diretrizes seja imediatamente reportada através de nosso Canal de Denúncia.**



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Promovemos e mantemos um ambiente de trabalho harmonioso, colaborativo e respeitoso, agindo de forma justa, honesta e com cortesia;
- Valorizamos as pessoas e a diversidade, equidade e inclusão;
- Não toleramos atitudes discriminatórias por parte de nenhum Colaborador ou Terceiro;
- Reconhecemos e respeitamos as diferentes características, as preferências individuais, opiniões e contribuições de cada pessoa.



O JEITO INTOLERÁVEL DE SER E AGIR

- Manifestar-se de forma preconceituosa, racista e discriminatória;
- Praticar bullying, intimidar, ameaçar, humilhar, expor, hostilizar, constranger e desrespeitar qualquer pessoa;
- Utilizar a sua posição hierárquica, utilizar a influência ou cargo, para constranger, humilhar ou discriminar alguém ou importunar sexualmente;
- Ameaçar, gritar, apelidar de forma difamatória, comentar ofensivamente, definir metas inatingíveis, definir horários abusivos, zombar ou quaisquer outras situações que possam configurar o assédio moral;
- Tocar inapropriadamente, realizar brincadeiras vexatórias, enviar mensagens de conteúdo sexual ou importunador, comentar ou fazer gestos constrangedores, “efetuar cantadas”, insinuar favores sexuais ou qualquer outra situação que possa ser caracterizada como assédio sexual.



PREVENIR E PROTEGER: AMBIENTE SEGURO E SAUDÁVEL!

7. Saúde e Segurança

A Segurança é um dos pilares institucionais do Grupo Avante, portanto, o cuidado genuíno, o respeito à vida e a responsabilidade com a saúde e segurança dos Colaboradores e Terceiros são prioridades que devem fazer parte de todas as nossas atividades e decisões nos processos de trabalho.

Entendemos que um ambiente de trabalho seguro e saudável é fundamental para o bem-estar das nossas pessoas e estamos comprometidos em promover uma cultura de valorização da vida humana.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Praticamos o comportamento seguro, seguindo ativamente os programas de conscientização e treinamentos sobre saúde e segurança;
- Utilizamos adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) e de proteção coletiva (EPCs) fornecidos, bem como zelamos pela manutenção e correta utilização dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- Cumprimos rigorosamente todas as políticas e procedimentos internos de saúde e segurança ocupacional;
- Respeitamos as legislações e as normas regulamentadoras;
- Adotamos uma política rigorosa em relação ao uso de drogas ilícitas nas instalações do Grupo Avante e/ou durante a execução de atividades de trabalho;
- Cooperamos com as iniciativas do Grupo Avante para promover um ambiente de trabalho seguro, incluindo a participação em programas de conscientização e prevenção.



O JEITO INTOLERÁVEL DE SER E AGIR

- Negligenciar ou descumprir as normas internas e externas de saúde e segurança, colocando em risco a própria segurança e a de outras pessoas;
- Apresentar documentos médicos e odontológicos inidôneos, emitidos por profissionais não habilitados;
- Realizar atividades com condição insegura de trabalho;
- Usar indiscriminadamente o celular, comprometendo a própria segurança e a de outras pessoas, durante utilização de veículos ou no ambiente do trabalho;
- Improvisar consertos em máquinas e equipamentos;
- Trabalhar sob a influência de álcool, drogas ou qualquer tipo de substância entorpecente no ambiente de trabalho;
- Comprometer a segurança individual ou coletiva, afetando negativamente o ambiente de trabalho;
- Portar qualquer tipo de arma nas instalações do Grupo Avante e/ou durante a execução de atividades de trabalho, sem a devida autorização.



LEMBRE-SE!

Entendemos que questões relacionadas ao uso de drogas podem ser complexas e sensíveis, e estamos dispostos a oferecer suporte aos colaboradores que busquem ajuda voluntariamente para lidar com dependências.

Da mesma forma, encorajamos uma cultura de diálogo aberto e de suporte mútuo, em que a segurança e o bem-estar de todos são prioridades.

Procure o gestor imediato ou o representante do pilar pessoas para receber as devidas orientações.

RESPEITE, CUIDE E PRESERVE!

8. Uso e Proteção de Bens e Recursos Disponibilizados

Os recursos, bens e serviços disponibilizados pelo Grupo Avante são valiosos e devem ser utilizados de maneira responsável e eficiente. O respeito e o cuidado com os recursos são reflexos do nosso compromisso com a excelência, a integridade e a sustentabilidade. Portanto, é essencial que todos os Colaboradores e Terceiros adotem práticas éticas e responsáveis no uso dos bens e serviços.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Devemos utilizar os bens e serviços para fins profissionais, evitando o uso pessoal indevido que possa resultar em prejuízos ou conflitos de interesse;
- Zelamos pela conservação e bom estado dos bens, tratando-os com o devido cuidado e reportando qualquer dano ou necessidade de manutenção imediatamente;
- Somos conscientes e econômicos no uso de recursos como materiais de escritório e de higiene, energia elétrica e água, contribuindo para a sustentabilidade ambiental;
- Seguimos as políticas e procedimentos para a aquisição e uso de bens e serviços, garantindo transparência e conformidade com as normas internas;
- Resguardamos nossa propriedade intelectual e protegemos as metodologias, técnicas, relatórios, documentos, modelos, fórmulas, pesquisas, projetos e projeções produzidas na realidade do Grupo Avante.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Usar, apropriar indevidamente, furtar ou danificar intencionalmente os bens, incluindo equipamentos, veículos, materiais de escritório ou qualquer outro recurso disponibilizado para o trabalho;
- Utilizar de serviços e recursos, como cartão de crédito corporativo, veículos, notebooks, e-mail, internet e telefone, para fins pessoais ilícitos ou antiéticos;
- Negligenciar ou descuidar do uso de bens e serviços, resultando em perdas, danos ou desperdício.



DEVEMOS NOS PREOCUPAR COM A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS BENS E RECURSOS DO GRUPO AVANTE



CONECTE-SE COM A ÉTICA!

9. Uso das Mídias e Redes Sociais

As redes sociais são ferramentas importantes para compartilhar informações, promover diálogos e construir relações. No entanto, seu uso deve ser feito de maneira responsável e ética, refletindo o nosso jeito de ser, o compromisso com a ética e com os direitos humanos também no ambiente digital.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Utilizamos as mídias sociais de forma respeitosa, evitando postagens que possam ser interpretadas como discriminatórias, ofensivas ou prejudiciais à imagem e à reputação do Grupo Avante;
- Protegemos a confidencialidade e a privacidade das informações dos Colaboradores e dos Terceiros;
- Não compartilhamos informações sigilosas nas plataformas de redes sociais ou qualquer veículo de comunicação;
- Não atuamos como porta-voz do Grupo Avante, exceto Diretores ou Colaboradores com autorização formal.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Usar as mídias sociais para assediar, intimidar, discriminar, caluniar ou difamar Colaboradores ou Terceiros;
- Publicar informações falsas, enganosas ou prejudiciais sobre qualquer empresa do Grupo Avante, incluindo seus Colaboradores e Terceiros;
- Usar ou criar contas em redes sociais em nome de qualquer empresa do Grupo Avante sem autorização expressa.

LEMBRE-SE!



A internet não é um ambiente livre de regras, e atitudes antiéticas e ilícitas não são toleradas ou permitidas. Devemos tratar as pessoas, inclusive no ambiente virtual, com respeito, cortesia, ética e integridade.



SEGURANÇA DIGITAL, CONFIANÇA REAL!

10. Proteção de Dados e Segurança das Informações

A confidencialidade das informações e o respeito ao sigilo profissional são fundamentais para a nossa integridade operacional e competitividade no mercado. Entendemos que a segurança das informações não apenas protege os nossos ativos, mas também a privacidade e a confiança com nossos Terceiros.



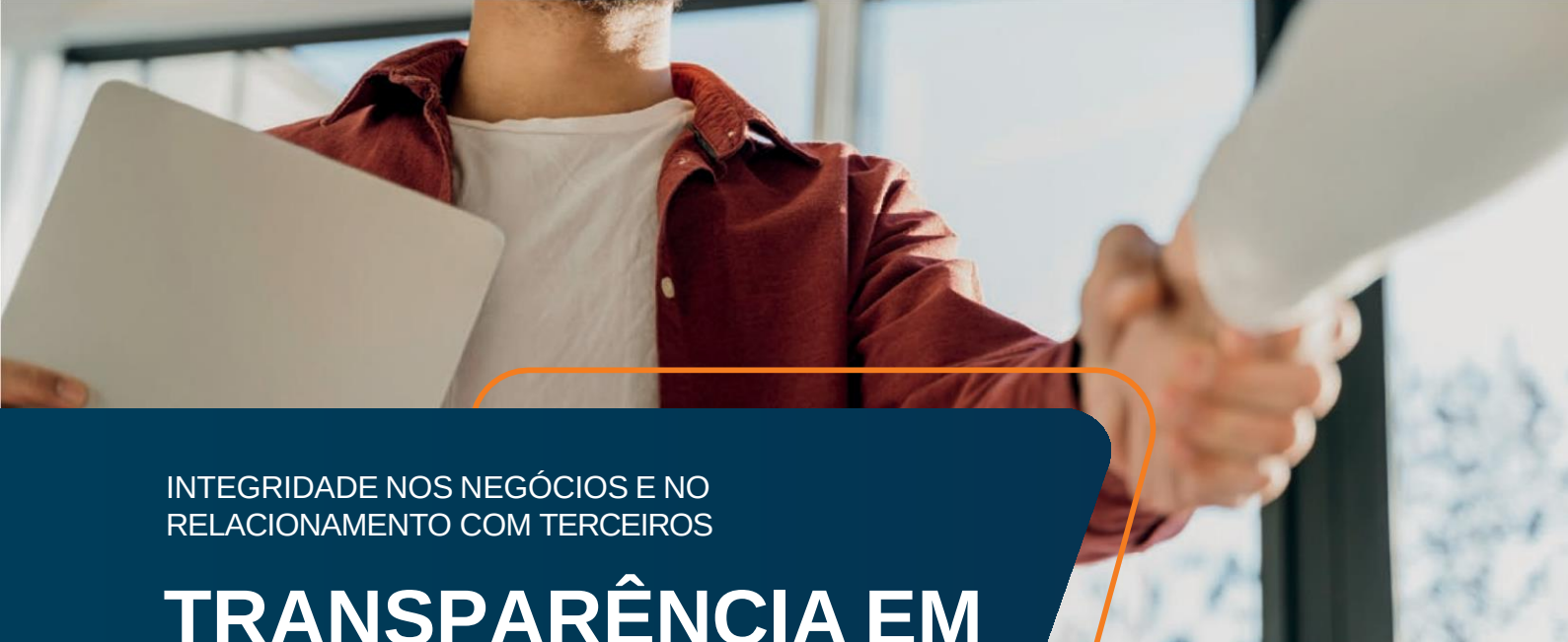
O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Conhecemos e cumprimos as políticas e procedimentos para a proteção de informações confidenciais, incluindo diretrizes sobre armazenamento seguro, compartilhamento apropriado e descarte de dados;
- Utilizamos somente os sistemas de TI e as redes de comunicação autorizados pela empresa e de forma segura, evitando a exposição de informações confidenciais a riscos de segurança;
- Mantemos o sigilo das informações confidenciais obtidas no curso do trabalho, inclusive após o término do vínculo empregatício ou contratual, respeitando os acordos de confidencialidade;
- Respeitamos todas as disposições legais quanto a coleta, uso, tratamento, armazenamento e transferência de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Cuidamos da segurança das informações, evitando, por exemplo, abrir e-mails ou arquivos suspeitos, guardamos documentos em locais apropriados e protegemos equipamentos e documentos importantes com senhas fortes;
- Reportamos imediatamente qualquer situação em que possa haver o comprometimento da segurança das informações.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Acessar, usar, divulgar, sem autorização, informações confidenciais, seja intencionalmente ou por negligência;
- Adotar medidas de segurança inadequadas que resultem na exposição ou no risco de vazamento de informações confidenciais;
- Deixar informações confidenciais expostas e computadores ou smartphones sem bloqueio;
- Utilizar informações confidenciais para fins pessoais ou para beneficiar ou prejudicar Terceiros, comprometendo a integridade e os interesses do Grupo Avante;
- Usar os computadores, celulares, meios de comunicação ou recursos como e-mail e internet para condutas antiéticas ou ilícitas, como por exemplo conteúdo de teor sexual ou pornográfico, que estimulem a violência ou violem direitos humanos.



INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS E NO
RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

TRANSPARÊNCIA EM TODAS AS AÇÕES!

11. Combate à Fraude e à Corrupção

A corrupção é uma prática que compromete a justiça, distorce a concorrência leal e impede o desenvolvimento sustentável. Por isso, adotamos uma postura de tolerância zero em relação à fraude e à corrupção em todas as suas formas, incluindo suborno, extorsão, falsificação de documentos, estelionato e outras práticas ilegais.

Devemos manter e fortalecer uma cultura de integridade, em que a transparência e a ética orientam todas as nossas decisões e ações. Reconhecemos que o combate à corrupção é uma responsabilidade coletiva, que exige o comprometimento constante de todos os Colaboradores, parceiros e fornecedores.

O QUE É A CORRUPÇÃO:

É um crime e consiste no ato de oferecer, solicitar, prometer ou dar algo de valor, podendo ser bens, direitos ou dinheiro, com o objetivo de obter uma vantagem indevida ou para influenciar uma decisão. Ela pode ocorrer de forma direta ou indireta, na esfera pública ou privada.

O QUE É FRAUDE:

É um “ato intencional praticado por um ou mais indivíduos, entre gestores, empregados ou Terceiros, envolvendo o uso de falsidade para obter uma vantagem injusta ou ilegal”, ou ainda, fraude é qualquer ato ou omissão intencional concebido para enganar os outros, resultando em perdas para a vítima e/ou em ganho para o autor. (Referencial de combate à fraude e corrupção do Tribunal de contas da União, 2018)



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Agimos com honestidade, transparência e integridade em todas as nossas interações e relacionamentos, e nos recusamos a participar de qualquer forma de corrupção;
- Seguimos todas as leis, regulamentos e políticas internas ou externas sobre combate à corrupção;
- Evitamos qualquer conduta que possa ser interpretada como não ética;
- Reportamos imediatamente qualquer suspeita de corrupção, seja dentro do Grupo Avante ou nas relações com Terceiros;
- Participamos de treinamentos e programas de conscientização oferecidos pela empresa para entender plenamente as políticas anticorrupção e como aplicá-las no dia a dia.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Oferecer, receber, prometer ou pagar subornos ou vantagem indevida a órgãos, agentes públicos ou a Terceiros;
- Realizar pagamento de facilitação a órgãos ou agentes públicos para acelerar ou garantir autorizações ou evitar a aplicação de multas;
- Usar recursos públicos de forma indevida;
- Falsificar documentos, resultados de indicadores, notas fiscais ou registros contábeis;
- Usar de intermediários, representantes, despachantes ou quaisquer outros Terceiros para cometer atos de corrupção em nome do Grupo Avante.



INTERESSES CLAROS, DECISÕES JUSTAS!

12. Conflitos de Interesses

Estamos comprometidos em identificar e prevenir conflitos de interesses para assegurar que nossas atividades sejam conduzidas de forma ética e transparente, mantendo a confiança de nossos clientes e Terceiros.

Ocorre quando os interesses pessoais, financeiros ou outros interferem na imparcialidade ou na ética de uma pessoa ou empresa ao desempenhar suas atividades ou tomar uma decisão, podendo influenciar, julgar ou afetar de maneira inadequada.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Identificamos e comunicamos prontamente qualquer situação que possa ser ou parecer um conflito de interesse;
- Agimos com imparcialidade, integridade e justiça nas tomadas de decisão;
- Recusamos participar de qualquer processo de trabalho em que os interesses pessoais, familiares, financeiros ou profissionais sobressaiam aos do Grupo Avante;
- Buscamos orientação sempre que tivermos dúvidas sobre o que pode ser um conflito de interesse e como devemos agir para resolver a situação;
- Seleccionamos fornecedores e prestadores de serviço baseados em critérios, metodologias e políticas transparentes.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Tomar ou influenciar processos de decisão em benefício próprio ou de Terceiros, em desfavor dos interesses do Grupo Avante;
- Usar a posição, informações confidenciais ou recursos disponibilizados pelo Grupo Avante para benefício pessoal, de amigos ou familiares;
- Aceitar presentes, hospitalidades ou favores que possam influenciar decisões comerciais;
- Participar em atividades ou instituições externas, incluindo empregos secundários, que interfiram nas obrigações ou que explorem a posição, informações ou recursos do Grupo Avante para fins pessoais;
- Manter pessoas com relação afetiva ou de parentesco (cônjuge, companheiro ou parentes como pais, filhos, sogros, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos) com relação de hierarquia entre si;
- Contratar alguém com quem tenha relacionamento afetivo, se ignorar as exigências do cargo ou pré-requisito da vaga;
- Ocultar ou não reportar conflitos de interesse, impedindo o Grupo Avante de tomar medidas adequadas para gerenciar a situação.



LEMBRE-SE!

Temos um compromisso genuíno com as pessoas e a ética, de forma que as nossas ações devem sempre refletir esse compromisso. Assim, devemos evitar situações que sejam um conflito de interesses.

ÉTICA EM TODAS AS TRANSAÇÕES!

13. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

A lavagem de dinheiro é uma prática criminosa que prejudica o desenvolvimento sustentável, assim como é uma ameaça para as nossas atividades. Ela ocorre por meio da realização de operações para ocultar ou disfarçar a origem ilícita de algum bem ou quantia monetária.

Manter relações com empresas ou atividades relacionadas à lavagem de dinheiro pode comprometer a nossa integridade e a confiança que construímos.

Por isso, devemos identificar e reportar qualquer atividade suspeita relacionada a esses crimes.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Reportamos imediatamente qualquer transação ou comportamento suspeito que possa indicar prática de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, seguindo orientações para utilizar a linha ética do Grupo Avante;
- Avaliamos o histórico e a integridade de Terceiros com os quais fazemos negócios;
- Diligenciamos nossos Terceiros conforme exigências das políticas internas e legislações aplicáveis.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Ignorar ou ocultar informações relevantes que possam indicar a ocorrência de lavagem de dinheiro;
- Participar, facilitar ou permitir qualquer forma de lavagem de dinheiro ou financiamento do crime organizado;
- Contratar ou realizar negócios com pessoas ou organizações que tenham histórico de práticas de exploração sexual, tráfico de drogas, de pessoas ou de armas, terrorismo, corrupção ou lavagem de dinheiro ou qualquer outra forma de conduta ilegal.



ATENDIMENTO PERSONALIZADO COM INTEGRIDADE!

14. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades

Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades podem desempenhar um papel importante no desenvolvimento e na manutenção de relações comerciais saudáveis. No entanto, é importante que essas práticas sejam conduzidas de maneira ética e transparente, para evitar conflitos de interesse ou a percepção de favorecimento ou influência indevida em nossas decisões de negócio.

LEMBRE-SE!



Consulte a Área de Integridade para declarar o recebimento ou esclarecer dúvidas sobre oferecimento e recebimento de brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidades.





O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Comunicamos à área de Integridade os brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades, recebidos ou oferecidos, com ou sem logomarca, que possam influenciar processos de decisão em benefício próprio ou de Terceiros;
- Exercemos o bom senso ao oferecer ou aceitar qualquer forma de brinde, presente, entretenimento ou hospitalidade, considerando sempre a intenção por trás do gesto;
- Distribuímos brindes em caráter institucional e para promoção da nossa marca e Comunidade, como por exemplo bonés, canetas, calendários, canecas, chaveiros, garrafas, camisetas e produtos artesanais produzidos pela comunidade.



O JEITO INTOLERÁVEL DE SER E AGIR



- Aceitar ou ofertar brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidades que influenciem de forma indevida a integridade de nossas decisões de negócios;
- Oferecer ou receber brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidades que contenham conteúdo imoral ou obsceno;
- Comercializar os brindes, presente, entretenimento e hospitalidade recebidos.

RELACIONAMENTOS RESPEITOSOS, CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL!

15. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Clientes

Nossos fornecedores, parceiros e clientes são fundamentais para o nosso avanço e a sustentabilidade de nossos negócios. Por isso, estamos comprometidos em estabelecer e manter relações comerciais baseadas na integridade, transparência e respeito mútuo.

Cumprimos todas os requisitos legais e regulatórios relacionados à conduta com fornecedores e clientes e entendemos que **nossas as práticas e relacionamentos comerciais devem refletir o nosso jeito de ser e agir norteados pela ética.**



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Tratamos fornecedores, parceiros e clientes com respeito, cordialidade e profissionalismo, independentemente do tamanho ou da sua influência;
- Selecionamos e avaliamos fornecedores e parceiros com base em critérios técnicos e aderência aos nossos pilares, princípios éticos, de sustentabilidade e responsabilidade ambiental;
- Diligenciamos nossos clientes, parceiros e fornecedores, a fim de avaliar o risco das relações;
- Mantemos comunicações claras, tempestivas, precisas e transparentes, garantindo que todas as informações fornecidas sejam verdadeiras e completas;
- Respeitamos os termos e condições firmados em contratos e acordos, cumprindo com as nossas obrigações de maneira eficaz;
- Protegemos a relação de confidencialidade com fornecedores, parceiros e clientes, tratando todas as informações sensíveis com cuidado e discrição.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Receber qualquer espécie de benefício ou vantagem para favorecer fornecedor, parceiro ou cliente;
- Praticar conluio (conspirar) com fornecedor ou cliente para desvio, manipulação de preços ou documentos, ocultação ou qualquer outro tipo de fraude envolvendo carga;
- Conceder descontos ou condições comerciais divergentes das orientações e normas do Grupo Avante;
- Divulgar ou usar indevidamente informações confidenciais do Grupo Avante, de nossos fornecedores, parceiros e clientes;
- Relacionar com fornecedores ou clientes envolvidos com práticas ilícitas.

ÉTICA EM TODOS OS PASSOS. INTEGRIDADE EM FOCO!

16. Relacionamentos com Agentes Públicos

Reconhecemos a importância de manter um relacionamento ético e transparente com agentes públicos, sejam eles representantes do governo, agentes políticos, reguladores, fiscalizadores ou qualquer outra autoridade pública. Entendemos que as interações com o setor público devem ser conduzidas de maneira a preservar a integridade das nossas operações.

Nosso compromisso com a legalidade e a ética orientam as nossas ações e decisões ao lidar com agentes públicos, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Agimos com honestidade, integridade e transparência em todas as interações com agentes públicos, assegurando que todas as comunicações e transações sejam claras;
- Somos determinados em cumprir integralmente os requisitos legais inerentes às interações com agentes públicos;
- Garantimos que quaisquer contratações de Colaboradores ou Terceiros que sejam ex-Agentes Públicos ou de Pessoas Politicamente Expostas sejam pautadas inteiramente na integridade e na transparência;
- Obtemos e mantemos todas as licenças, permissões e autorizações necessárias para a condução de nossos negócios de maneira legal e ética, sem influência de vantagens indevidas;
- Não dificultamos as atividades de agentes fiscais de órgãos públicos.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Oferecer, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos para influenciar suas ações ou decisões em favor do Grupo Avante;
- Solicitar, aceitar ou concordar em receber qualquer tipo de vantagem indevida;
- Contratar colaborador, fornecedor, intermediário ou qualquer tipo de terceiros por influência política ou de um agente público, sem seguir critérios claros;
- Conceder benefícios ou qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos ou políticos;
- Ignorar ou não reportar potenciais violações das leis ou políticas relacionadas ao relacionamento com agentes públicos.



CIDADANIA ATIVA, RESPONSABILIDADE CÍVICA: UMA SOCIEDADE COM VALOR!

17. Relacionamento com a Esfera Política

Reconhecemos e respeitamos o direito de nossos Colaboradores à participação política individual, entendendo que o engajamento cívico é um aspecto importante da vida em sociedade. No entanto, é fundamental que essa participação ocorra de maneira que não comprometa a integridade e a neutralidade da empresa e devemos agir para assegurar que as atividades políticas sejam conduzidas de forma responsável e não interfiram nas operações e na reputação do Grupo Avante ou de qualquer uma de suas empresas.

LEMBRE-SE!



Todas as pessoas possuem direitos à liberdade de expressão e à participação política que devem ser respeitados, contudo, devemos manter um ambiente de trabalho politicamente neutro, respeitoso e livre de preconceitos ou discriminação por questões políticas.





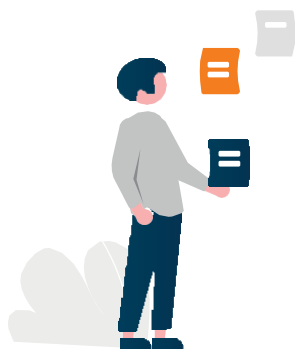
O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

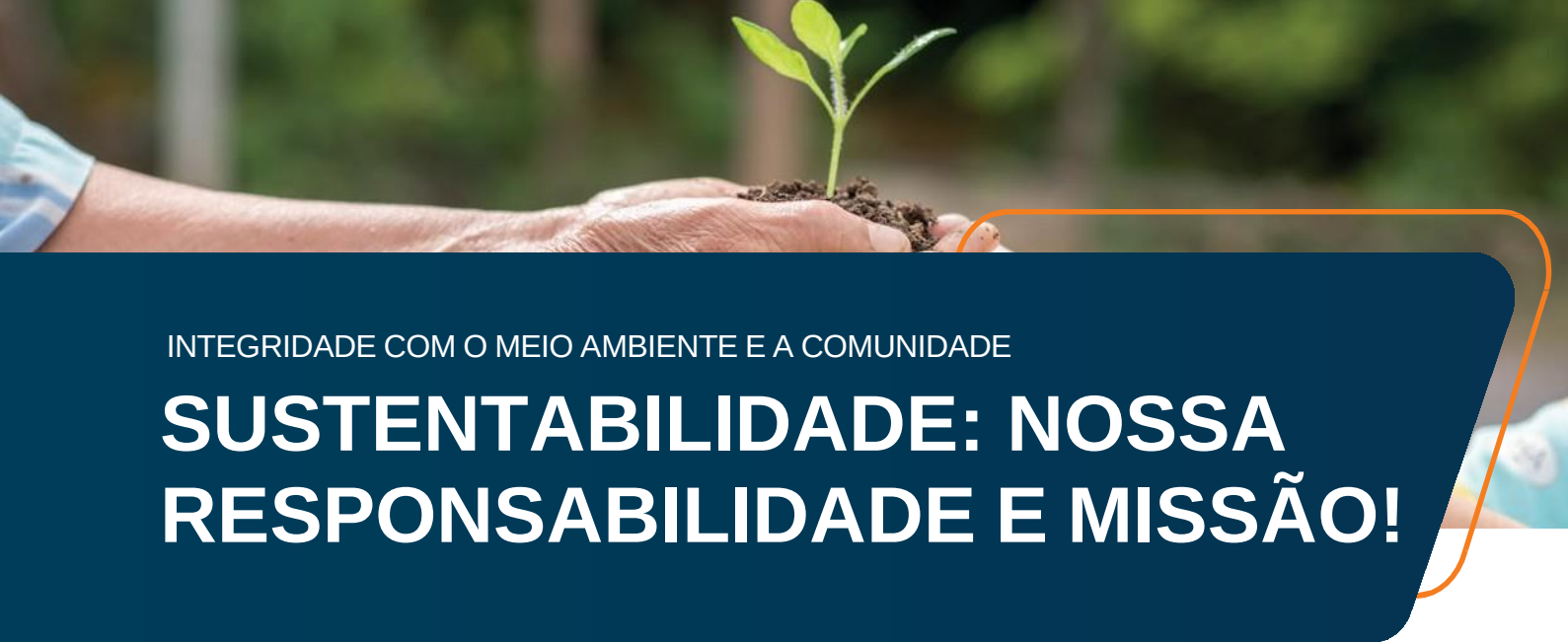
- Mantemos as nossas atividades políticas pessoais claramente separadas das funções e responsabilidades profissionais, assegurando que tais atividades não afetem o desempenho no trabalho;
- Mantemos as instalações do Grupo Avante livre de materiais de campanhas eleitorais;
- Evitamos dar a percepção de que a nossa participação política individual possa ser interpretada como uma posição oficial da empresa;
- Agimos com imparcialidade em relação às manifestações de apoio ou repúdio político.



O JEITO INTOLERÁVEL DE SER E AGIR

- Utilizar recursos da empresa, incluindo tempo de trabalho, equipamentos, meios de comunicação, veículos, e-mail corporativo, materiais ou instalações, para atividades políticas ou para o benefício de partidos políticos ou candidatos;
- Pressionar, coagir ou influenciar de qualquer forma outros Colaboradores a apoiar ou contribuir para causas, partidos ou candidatos políticos;
- Participar de atividades políticas durante o horário de trabalho ou em eventos corporativos;
- Representar ou incitar que as opiniões ou atividades políticas pessoais refletem as posições oficiais da empresa;
- Associar a marca de qualquer empresa do Grupo Avante à atividade político-partidária ou religiosa;
- Realizar campanhas ou publicação eleitorais durante o horário de trabalho ou nas dependências do Grupo Avante;
- Plotar, afixar, ou vincular quaisquer tipos de material de publicidade político partidário nos bens do Grupo Avante.





INTEGRIDADE COM O MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE

SUSTENTABILIDADE: NOSSA RESPONSABILIDADE E MISSÃO!

18. Responsabilidade com o Meio Ambiente

O Grupo Avante tem como um dos seus pilares promover uma atividade mineral sustentável. Atuamos em prol de iniciativas que criam condições favoráveis para a sustentabilidade local, assim como desenvolvemos ações para inspirar as pessoas e as instituições a também contribuírem para o cuidado com o meio ambiente.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Adotamos práticas de mineração e gestão ambiental que estejam em conformidade com as leis e regulamentos, e vamos além, buscando sempre as melhores práticas e tecnologias disponíveis para reduzir o impacto ambiental das nossas atividades;
- Participamos e promovemos iniciativas de conservação e educação ambiental e projetos de desenvolvimento comunitário, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e o bem-estar das Comunidades;
- Monitoramos continuamente o impacto de nossas operações no meio ambiente e nas Comunidades locais, tomando medidas corretivas imediatas sempre que necessário para evitar desastres;
- Adotamos atitudes que refletem o consumo consciente na realização de nossas atividades diárias;
- Agimos preventivamente por meio do mapeamento e monitoramento de riscos ambientais;
- Atuamos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Negligenciar ou descumprir as leis e regulamentos ambientais, colocando em risco a sustentabilidade dos ecossistemas locais e das Comunidades;
- Omitir ou negligenciar no reporte ao Setor de Meio Ambiente em caso de eventos ambientais dentro de nossas instalações, ocorridos com nossos fornecedores ou em que haja relação com algum dos equipamentos e bens do Grupo Avante.



COMUNIDADE EM FOCO, ÉTICA EM AÇÃO!

19. Relacionamento com a Comunidade

Seguindo o propósito de fazer uma mineração diferente, abraçamos as comunidades vizinhas, apoiando e patrocinando suas atividades e manifestações culturais, construindo uma relação de confiança por meio de um diálogo direto, transparente, respeitoso e dinâmico.

Dessa forma, devemos sempre colaborar para a promoção do desenvolvimento social e sustentável das Comunidades, investindo em projetos que possam contribuir para o desenvolvimento territorial, dos moradores e associações locais.



O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Participamos ativamente de projetos e ações com as Comunidades ouvindo suas preocupações e sugestões;
- Mantemos um diálogo transparente e harmonioso e criamos ambientes operacionais integrados ao cotidiano local;
- Agimos com a escuta ativa, diálogo e engajamento com as Comunidades locais.



O JEITO INACEITÁVEL DE SER E AGIR

- Prejudicar diretamente as Comunidades locais, com intencionalidade e sem as devidas mitigações ou compensações;
- Tratar de forma desrespeitosa qualquer membro das Comunidades.



PATROCINE COM ÉTICA, APOIE COM INTEGRIDADE!

20. Doações e Patrocínios

As doações e os patrocínios são ferramentas valiosas para contribuir positivamente para o desenvolvimento sustentável e refletem o nosso compromisso com a construção de uma relação de confiança, ética e transparência com as Comunidades nas quais operamos.

Devemos garantir que todas as nossas doações e patrocínios sejam realizados de maneira responsável, alinhadas ao Propósito e aos Pilares, além de estarem em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

PARA SE INFORMAR:

Consulte a Área de Integridade para esclarecer dúvidas sobre conformidade do processo de doação e patrocínio.





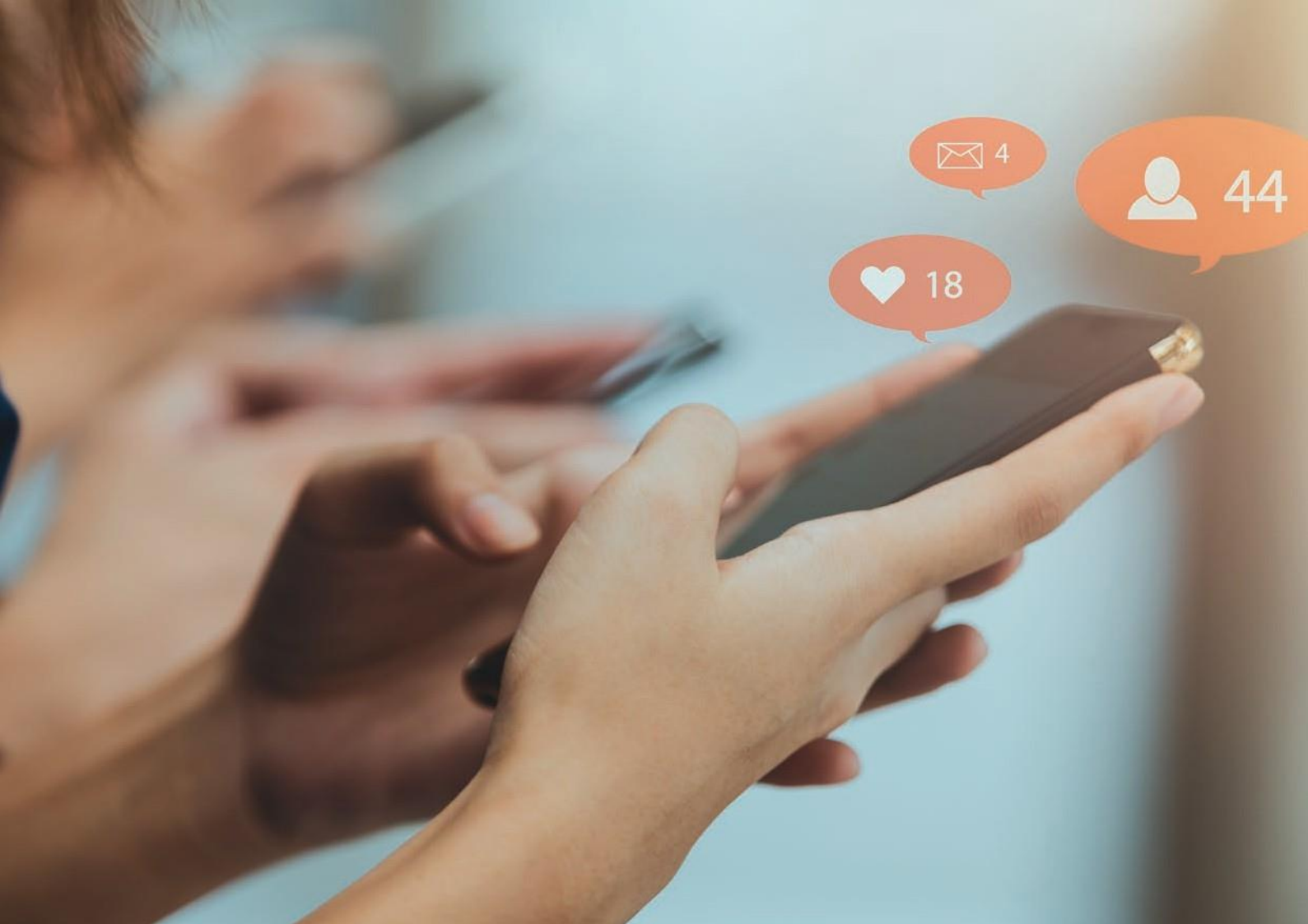
O JEITO AVANTE DE SER E AGIR

- Garantimos que as nossas doações e patrocínios sejam feitos de forma transparente, sem a expectativa de receber algo em troca que possa influenciar indevidamente decisões de negócio ou decisões políticas;
- Avaliamos e documentamos adequadamente a idoneidade e a reputação das organizações beneficiárias, bem como os seus antecedentes, assegurando que sejam instituições idôneas, que compartilham valores semelhantes ao nosso propósito e que suas atividades contribuam para o bem-estar social, cultural ou ambiental;
- Formalizamos em contrato/termo todas as doações e patrocínios.



O JEITO INTOLERÁVEL DE SER E AGIR

- Viabilizar doações e patrocínios que tenham o objetivo de influenciar indevidamente decisões, obter vantagens competitivas de forma desleal ou facilitar a obtenção de contratos;
- Doar ou patrocinar organizações, entidades ou indivíduos que estejam envolvidos em atividades ilegais, antiéticas ou que contrariem os pilares e propósito do Grupo Avante;
- Doar ou patronizar organizações, entidades ou indivíduos que estejam envolvidos historicamente com corrupção ou fraude;
- Usar doações e patrocínios sem um propósito claro ou legítimo, ou como meio para desviar fundos do Grupo Avante ou para fins de lavagem de dinheiro;
- Descumprir a Lei 13.165/2015, no que diz respeito à utilização de recursos financeiros ou ativos de empresa para realizar doações a candidatos políticos ou a representantes de órgãos públicos, nos limites estabelecidos pela lei.



NOSSO CÓDIGO NA MÍDIA

Com o intuito de dar visibilidade e transparência ao Jeito Ético de Ser e Agir do Grupo Avante, nosso Código de Ética e Conduta estará sempre atualizado no site:

www.grupoavante.com.br/compliance



TERMINOLOGIAS

- **Agente Público:** São todas as pessoas que exercem uma função pública, mesmo que transitoriamente, como servidores públicos, representantes do governo, agentes políticos, reguladores ou qualquer outra autoridade pública.
- **Bullying:** São agressões intencionais, repetitivas e sistemáticas, que podem ser físicas, verbais ou psicológicas, e que visam intimidar ou prejudicar uma pessoa.
- **Compliance:** Termo em inglês que quer dizer “estar em conformidade”. Compete à área de Integridade a elaboração e o controle do conjunto de políticas internas com o objetivo de resguardar a empresa de ações e fragilidades que possam levar a fraudes, desvios, corrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesse, dentre outros.
- **Discriminação:** É toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em sexo, gênero, idade, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, convicção filosófica ou política, raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha por objeto anular ou restringir o exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades.
- **Direitos Humanos:** São direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os Direitos Humanos incluem o direito à vida, à liberdade, ao trabalho e à educação, entre outros.
- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Lei Federal 13.709/2018, criada para proteger os dados pessoais como nome, CPF, endereço de e-mail, histórico de compras etc., sendo que o objetivo principal é proteger a privacidade de dados.
- **Lavagem de Dinheiro (PLD):** A Lavagem de Dinheiro é um crime previsto na Lei Federal 9.613/1998 e consiste na ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** São 17 objetivos estabelecidos pela ONU (Organização das Nações Unidas) para serem alcançados até 2030. Esses objetivos visam solucionar os principais desafios globais, como pobreza, fome, desigualdade, mudanças climáticas e preservação do meio ambiente.
- **Pessoas Politicamente Expostas:** São ocupantes de cargos ou funções públicas de relevância, monitoradas por meio de cadastro nacional, por estarem sujeitos a um maior risco de corrupção.
- **Suborno / Propina:** Dinheiro ou bem que se oferece a alguém em favor ou troca de negócio lucrativo. É um ato ilícito. (Fonte: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF)



CONSULTE NOSSO
CÓDIGO DE ÉTICA

grupoavante.com.br/compliance

LINHA ÉTICA AVANTE



linhaetica
@grupoavante.com.br



linhaetica.com.br/
etica/grupoavante



0800 613 4612
Ligação gratuita
Atendimento 24 horas



Caixa postal: 79518
Cep 04711-904, São Paulo – SP

FALE COM A ÁREA DE INTEGRIDADE



compliance
@grupoavante.com.br



(31) 99756-7444